Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 422

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 12 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 167 DE 11 DE AGOSTO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº167 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o feriado estadual do Dia do Senhor do Bonfim, celebrado no dia 15 de agosto, conforme disposto na Lei nº 4.509, de 25 de setembro de 2024,
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento das atividades legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pedro Afonso - TO no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira).
Art. 2º As atividades administrativas retornarão normalmente no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento da servidora Vanúcia dos Santos de Sousa, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 13 de agosto de 2025 e retorno no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior tem como objetivo a participação no curso "E-social na prática (Cálculo da Folha de Pagamento e Obrigações)".

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/08/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.08.12 16:14:03 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N. 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.